

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2055/2023
De 29 de dezembro de 2023.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor(a) Municipal
CLAudemira ANDRADE LIMA, CPF:009.***.***-38, Agente de Apoio
Operacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27/12/2023 a
23/06/2024, conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos Servidores
Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE Assinado de forma digital por
ADAILTON RESENDE
SOUZA:35773790572 SOUSA:35773790572
Dados: 2023.12.29 10:50:31 -03'00'

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>